



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Gabinete**

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.



DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão de atos normativos relativos a suas competências regulatórias

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, e fundamentada no Processo SEI nº 1300.01.0003487/2025-51, DELIBERA por:

Art. 1º - Aprovar, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 25.235/2025, as minutas de atos normativos relativas às seguintes matérias:

1. Novos Investimentos a serem incluídos nos contratos que regula;
2. Análise de projetos de Engenharia relativos aos contratos que regula;
3. Isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga nas vias sob sua competência regulatória;
4. Desequilíbrio econômico-financeiro e cálculo de reequilíbrio nos contratos que regula;
5. Procedimento para revisões ordinárias e extraordinárias nos contratos que regula;
6. Procedimentos e diretrizes para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos que regula.

Art. 2º - As resoluções ora aprovadas serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas no sítio eletrônico da ARTEMIG.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

BRENO LONGOBUCCO
Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI
Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 04/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 04/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 04/12/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128813703** e o código CRC **3B3431D4**.